

-o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo fundo estadual de saúde;  
 - a Resolução SES/MG nº 4.605, de 17 de dezembro de 2014, que estabelece regras para o funcionamento do processo de acompanhamento, controle e avaliação previsto no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010 e dá outras providências;  
 - a Resolução SES/MG nº 4.584, de 09 de dezembro de 2014, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro mensal para as Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família;  
 - a Resolução SES/MG nº 4.704, de 18 de março 2015, que altera a Resolução SES/MG nº 4.584, de 09 de dezembro de 2014, que estabelece as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do processo de concessão do incentivo financeiro mensal para as Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família;  
 - a impossibilidade de inserção do termo de compromisso do Programa Saúde Bucal na Atenção Primária – Incentivo Mensal no GEICOM em tempo compatível com os prazos dispostos na Resolução SES/MG nº 4.584, de 09 de dezembro de 2014; e  
 - a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 212ª Reunião Ordinária, ocorrida em 20 de maio de 2015.

**DELIBERA:**

Art. 1º Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.965, de 09 de dezembro de 2014, nos termos do Anexo Único desta Deliberação e dá outras providências.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2015.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE  
 COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.125, DE 20 DE MAIO DE 2015 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

21 700423 - 1

**Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais**

Presidente: Jorge Raimundo Nahas

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:  
 DISPENSA, a partir da data da publicação:  
 TATIANE SANTOS FONSECA GUIMARÃES, MASP 1321873-0, da função gratificada FGH-2 I H002 Gerente Assistencial do(a) HCM.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais DESIGNA, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação:  
 TATIANE SANTOS FONSECA GUIMARÃES, MASP 1321873-0, para a função gratificada FGH-2 I H009 Gerente Assistencial do(a) HCM, com redução da carga horária para 30hs semanais.  
 JACÓ LAMPERT, MASP 1039826-1 para a função gratificada CHEFE DE SERVIÇO ESPECIALIZADO, NÍVEL C-3 do(a) Superintendência Geral, a contar de 30/03/1990 para regularização da situação funcional do servidor.  
 RETIFICA: A publicação no “Minas Gerais” de 11/04/15, PAG 16, COL. 03.  
 REFERENTE A NOMEA:  
 NOME: ELIANE FERNANDES LIMA ALVES PINTO  
 Onde se lê: DAI-16 H01100321  
 Leia-se: DAI-16 H01100321 GERENTE DA DPGF/GEHOSP.  
 TORNA SEM EFEITO publicação no “Minas Gerais” de 12/05/15, pág.32.  
 REFERENTE A DISPENSA:  
 NOME: HENRIQUE DE ALENCAR GOMES, MASP 1288931-7.

19 698796 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:  
 DISPENSA, a partir da data da publicação:  
 MÁRCIA CRISTINA FERREIRA ARAÚJO, MASP 1269439-4, da função gratificada FGH-3 I H001 Chefe da Unidade de Internação do(a) HJPIII.  
 DENISE FIDELIS DE ARAÚJO, MASP 1088001-1, da função gratificada FGH-5 I H016 Apoio Administrativo do(a) CEPAL.  
 NAYARA MORAES FÁRIA, da função gratificada FGH-5 I H015 Coordenação Técnica de Enfermagem do(a) CEPAL.  
 MAXWEL ALVES RAMOS, MASP 1057370-7, da função gratificada FGH-3 I H075 Unidade de Gestão da Informação do(a) CSSFA.  
 NATÁLIA PEREIRA DE PAULA, MASP 1294892-3, da função gratificada FGH-3 I H075 Unidade de Pacientes Externos do(a) CSSFA.  
 MARLEY PERPÉtua OLIVEIRA SANTOS MENDES, MASP 1038702-5, da função gratificada FGH-5 I H013 Apoio Administrativo do(a) CEPAL.  
 SANDRA MARA TAVARES DE CASTRO ALMEIDA, MASP 1037475-9, da função gratificada FGH-4 II H002 NEP do(a) HGV, a contar de 15/05/2015.  
 O Presidente do(a) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais onera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INALVA WAN DER MASS, MASP 1103424-6, do cargo de provimento em comissão DAI-19 H01100191, constante no Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais DESIGNA, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação:  
 SIMONE CRUZ DE MELO, MASP 1305901-9, para a função gratificada FGH-3 IV H001 Chefe da Unidade de Internação do(a) HJPIII.  
 DENISE FIDELIS DE ARAÚJO, MASP 1088001-1, para a função gratificada FGH-2 I H012 Gerente Administrativo do(a) CEPAL.  
 MARIA CAROLINA DE MORAIS RIBEIRO, MASP 1295983-9, para a função gratificada FGH-5 I H015 Apoio Administrativo do(a) CEPAL.  
 HELLEN IARA OLIVEIRA, MASP 1362259-2, para a função gratificada FGH-5 I H013 Apoio Administrativo do(a) CEPAL.

MARCUS VINICIUS VELOSO DUARTE, MASP 1284346-2, para a função gratificada FGH-3 II H075 Unidade de Pacientes Externos do(a) CSSFA, com redução da carga horária para 30hs semanais.  
 LILIAN MARIA DORNELAS, MASP 04883419, para a função gratificada FGH-3 I H014 Serviço de Gestão da Informação do(a) CSSFA, com redução da carga horária para 30hs semanais.

20 699720 - 1

Secretaria de Estado de Saúde  
 Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG considerando a Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011 e, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12/8/2011, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):  
 Masp 1041395-3 José Francisco Salles lotado(a) no(a) HRPJ referente ao 4º quinquênio a partir de 17/5/2015 totalizando 5, cargo 1.  
 Masp 1039603-4 Geni de Oliveira Silva lotado(a) no(a) CSSI referente ao 4º quinquênio a partir de 17/5/2015 totalizando 6, cargo 1.  
 Masp 1041410-0 Helio de Souza lotado(a) no(a) ADC referente ao 4º quinquênio a partir de 20/5/2015 totalizando 7, cargo 1.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art 113 do ADCT da CE/1989 c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(aos) servidor(es):  
 Masp 1039603-4 Geni de Oliveira Silva lotado(a) no(a) CSSI a partir de 17/5/2015, cargo 1.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22 de 25/4/2003, ao (s) servidor(es) lotado(s) no(a) HMAL:  
 Masp 0349749-2 Maria do Carmo da Silva Gualberto por 3 meses, referente ao 4º quinquênio a partir de 29/05/2015, restando 0, cargo 2. Conforme instrução DCCTA 01/2006.  
 lotado(s) no(a) CSSFE:  
 Masp 1037927-9 Ana Donizetti da Silva Amancio por 7 meses, referente ao 2º, 3º e 6º quinquênio a partir de 18/05/2015, restando 0, cargo 2. Para regularizar situação funcional.  
 Masp 1037926-1 Maria Aparecida da Silva por 1 mês, referente ao 3º quinquênio a partir de 18/05/2015, restando 0, cargo 1. Para regularizar situação funcional.  
 lotado(s) no(a) ADC:  
 Masp 1212035-8 Ailton Avila de Sa por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 08/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1038026-9 Claudio Alex Sarsur por 1 mês, referente ao 4º quinquênio a partir de 09/06/2015, restando 1, cargo 1. Conforme instrução DCCTA de 01/2006.

Masp 1039435-1 Christina Guimaraes Marandola por 3 meses, referente ao 5º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 0, cargo 1. Conforme instrução DCCTA de 01/2006.  
 Masp 1039399-9 Maria de Lourdes e Silva Santos por 1 mês, referente ao 4º quinquênio a partir de 17/06/2015, restando 2, cargo 1. Conforme instrução DCCTA de 01/2006.  
 Masp 1039448-4 Maria Luisa Faria de Aboim Tavares por 3 meses, referente ao 4º quinquênio a partir de 08/06/2015, restando 0, cargo 1. lotado(s) no(a) HRPJ.  
 Masp 1086402-3 Carlito de Oliveira Goes por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 29/06/2015, restando 1, cargo 2.  
 Masp 1042615-3 Dorian Ricardo Domingues por 1 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 1, cargo 1. Conforme instrução DCCTA de 01/2006.

Masp 1100856-2 Eliana Maria Freitas Monteiro por 1 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 2, cargo 2.  
 Masp 1097311-3 Maria do Rosário Ferreira Cabral por 1 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 30/06/2015, restando 2, cargo 2.  
 Masp 1037794-3 Tereza Cristina de Moura Guedes por 6 meses, referente ao 3º e 4º quinquênio a partir de 15/06/2015, restando 0, cargo 1.  
 Masp 1041349-0 Vera Lucia Magalhães Nogueira por 1 mês, referente ao 4º quinquênio a partir de 15/06/2015, restando 0, cargo 1.  
 lotado(s) no(a) HGV:  
 Masp 1037316-5 Gabriel Fernando do Carmo Michielini por 1 mês, referente ao 6º quinquênio a partir de 08/06/2015, restando 0, cargo 1. Conforme instrução DCCTA de 01/2006.  
 Masp 1040377-2 Tereza Bibiana Estevao Santos por 1 mês, referente ao 5º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 1, cargo 1. Conforme instrução DCCTA de 01/2006.  
 lotado(s) no(a) HJK:  
 Masp 1163240-3 Ana Lucia Alves por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1232755-7 Ana Paula da Silva Rodrigues por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 02/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1052427-0 Conceicao Aparecida Roque por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 0, cargo 1.  
 Masp 1198503-3 Darlene Campos Mathias por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 20/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1187394-0 Guilherme Cardoso Parreiras por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 03/06/2015, restando 2, cargo 2.  
 Masp 1054825-3 Ilda de Sao Vicente Miranda por 1 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1104055-7 Jairo Ferreira da Silva por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 22/06/2015, restando 1, cargo 1.  
 Masp 1086769-5 Jane da Piedade Campolina por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 2, cargo 2.  
 Masp 1091325-9 Luciana Starling Vasconcelos de Andrade por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 05/06/2015, restando 2, cargo 3.  
 Masp 1217095-7 Maria de Lourdes Divino por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 08/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1042588-2 Maria Lucia Diniz Azevedo por 1 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 0, cargo 1.  
 Masp 1052457-7 Marilisa das Graças Martins por 1 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1041817-6 Mariangela Nascimento Cruz por 1 mês, referente ao 3º quinquênio a partir de 17/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1050658-2 Raquel de Assis Salgado por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 2, cargo 2.  
 Masp 1095468-3 Regina Marcia Albuquerque Mendes por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 09/06/2015, restando 2, cargo 2.  
 Masp 1039470-8 Rodolfo Gomes Caetano por 1 mês, referente ao 5º quinquênio a partir de 30/06/2015, restando 1, cargo 1. Conforme instrução DCCTA de 01/2006.

Masp 1100837-2 Rosamalia Silva Ferreira dos Santos por 1 mês, referente ao 2º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1205844-2 Tereza Cristina Moreira Kanadan por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 2, cargo 1.  
 Masp 1088908-7 Wellington Santos de Oliveira por 1 mês, referente ao 1º quinquênio a partir de 1º/06/2015, restando 2, cargo 2.

21 700016 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais DESIGNA, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, constante do Anexo I do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a partir da data da publicação:  
 SÍLVIO JOSÉ RIBEIRO, MASP 1364848-0, para a função gratificada FGH-3 IV H014 Chefe da Unidade de Internação do (a) HRAD.

NÚBIA DE ÁVILA SANTOS, MASP 1299196-4, para a função gratificada FGH-3 III H068 RT ENFERMAGEM do(a) MOV.  
 ADELTON ANDRADE BARBOSA, MASP 1299266-5, para a função gratificada FGH-2 I H010 Gerente Administrativo do(a) CSPD.  
 ANA PAULA GOMES DA COSTA SILVA, MASP 1196712-2, para a função gratificada FGH-3 II H090 Coordenação Técnica de Enfermagem do(a) HCM.  
 RODRIGO DOMINGOS PEREIRA, MASP 1210672-0, para a função gratificada FGH-3 I H020 Serviço de Pronto-atendimento do(a) CSSFE.  
 JEANNE DI CARLA TEODORO DE OLIVEIRA, MASP 1091394-5, para a função gratificada FGH-2 IV H013 Gerente de Sistemas de Tecnologia da Informação do(a) DIRETORIA DE DESENV. ESTRATEGICO.  
 ROSEANE ALVES MACEDO, MASP 1206762-5, para a função gratificada FGH-3 IV H019 Coordenação da Chefia de Manutenção do(a) DIRETORIA DE DESENV. ESTRATEGICO.  
 RONEY PINTO DA SILVA, MASP 10866028, para a função gratificada FGH-3 III H042 Supervisor da Gerência do(a) DIRETORIA DE DESENV. ESTRATEGICO.  
 JORDAN DE CARVALHO GUERRA, MASP 12106456, para a função gratificada FGH-3 IV H062 Coordenação do Desenvolvimento de Sistemas Corporativos da Rede DIRETORIA DE DESENV. ESTRATEGICO.  
 NELMA DE VITERBO DOS ANJOS, MASP 1042672-4, para a função gratificada FGH-5 I H001 Coordenação de Gestão Estratégica do(a) HCM.  
 CAROLINA DUARTE PEDROSA, MASP 1299160-0, para a função gratificada FGH-9 III H041 Coordenação de Enfermagem do(a) MOV.  
 KATRINE RODRIGUES, MASP 1367006-2, para a função gratificada FGH-2 I H015 Assessor de Gestão Estratégica do(a) HEM.  
 EVA KÁTIA DA COSTA, MASP 1143495-8, para a função gratificada FGH-9 III H023 Coordenação de Enfermagem do(a) HJK.  
 JACQUELINE SIMONE DE OLIVEIRA GRIBEL, MASP 1332860-4, para a função gratificada FGH-5 III H028 Apoio em Hotelaria do(a) HRPJ.  
 DANIEL FERNANDO ALVES, MASP 1367893-3, para a função gratificada FGH-3 IV H021 Coordenador do Serviço de Informática do(a) HJXXIII.  
 MAGDA MACIEL LOPES DE OLIVEIRA, MASP 1087992-2, para a função gratificada FGH-5 III H011 Apoio em Serviço de Pronto-atendimento do Paciente HJXXIII.

15 698137 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1065 DE 21 DE MAIO DE 2015  
 Dispõe sobre critérios e procedimentos para a opção pela carga horária de trabalho de trinta horas semanais, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Fhemig, de que trata o Decreto nº 45.926, de 12 de março de 2012.  
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011 e considerando o disposto no parágrafo 7º do art. 9º da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 45.926, de 13 de março de 2012.  
 RESOLVE:  
 Art. 1º Os servidores detentores de cargo de provimento efetivo, lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, das carreiras e categorias profissionais de que trata o Anexo do Decreto 45.926, de 12 de março de 2012, por interesse da Administração Pública, poderão optar pela carga horária de trinta horas semanais, com redução de vencimentos, nos termos do parágrafo 7º do art. 9º da Lei 15.462, de 13 de janeiro de 2005, no período de 25 de maio a 30 de junho de 2015. Os servidores que não realizarem a opção na data acima mencionada deverão aguardar a abertura de novo prazo.  
 Art. 2º A redução de carga horária de que trata o Artigo 1º não poderá implicar prejuízo para a continuidade da prestação dos serviços na Unidade de exercício do servidor.  
 Art. 3º A opção deverá ser manifestada mediante requerimento próprio, conforme modelos constantes nos Anexos I, II e III desta Portaria, disponíveis na Intranet: formulários/redução de carga horária de 40h para 30h semanais.  
 Parágrafo único. O servidor que possuir dois cargos deverá manifestar sua opção em relação a cada cargo.  
 Art. 4º Após preencher o requerimento (Campos 1 a 6 do formulário) e colher o parecer e assinatura da chefia imediata (Campo 8 do formulário), o servidor deverá protocolá-lo no Serviço de Gestão de Pessoas – SGP da sua Unidade de exercício.  
 Parágrafo único. Será considerada como data de opção a data do protocolo do requerimento no SGP.  
 Art. 5º Ao receber o requerimento, que deve ser entregue pelo próprio servidor, o Serviço de Gestão de Pessoas- SGP deve tomar as seguintes providências:  
 I - Protocolar e entregar o comprovante de recebimento constando o número, data da entrega do requerimento e carimbo e assinatura do responsável pelo recebimento.  
 II - Conferir os dados preenchidos pelo servidor no requerimento, preencher o campo 07 – Situação Funcional do Servidor, colher o parecer e assinatura do Diretor da Unidade.  
 Após conferência dos requerimentos deferidos, conforme publicação do servidor de acordo com o estabelecido no parágrafo 1º do art. 3º do Decreto 45.926, de 12 de março de 2012.  
 Art. 6º O SGP enviará à Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências a relação dos servidores optantes identificando a Unidade de exercício, nome, MASP, cargo ocupado, categoria profissional, posicionamento atual na carreira, data de opção e nº de protocolo do requerimento, até o dia 09 de julho de 2015.  
 Parágrafo único. A relação deve ser enviada por meio eletrônico à carreiras.competencias@fhemig.mg.com.br e por meio físico à Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências, devidamente assinada pelo Gerente Administrativo e Diretor da Unidade, conforme disposto no anexo IV desta Portaria.  
 Art. 7º A Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências – CQCC enviará até o dia 23 de julho de 2015, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, relação geral dos servidores optantes identificando a Unidade de exercício, o cargo ocupado e o posicionamento atual de cada servidor o valor da redução de despesas decorrente da opção de jornada de trinta horas semanais que compensará a redução de horas, bem como quadro resumo constando as contratações necessárias por categoria profissional e Unidade, conforme disposto no art. 4º do Decreto 45.926, de 12 de março de 2012.  
 Art. 8º A CQCC terá o prazo de cinco dias após autorização da SEPLAG, para disponibilizar na intranet a relação de todos os servidores, que tiverem seus requerimentos deferidos.  
 Parágrafo único. Os requerimentos indeferidos serão comunicados por meio de correspondência enviada ao SGP da Unidade de lotação do servidor que deverá comunicá-lo formalmente.  
 Art. 9º O posicionamento dos servidores optantes pela redução de carga horária em tabela de vencimento básico correspondente à carga horária de trinta horas semanais será formalizado por meio de resolução conjunta do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão e do dirigente máximo da FHEMIG.  
 § 1º Para fins de posicionamento na tabela correspondente à carga horária

de trinta horas semanais, serão observados o mesmo nível e grau em que o servidor estiver posicionado na data da redução de jornada.  
 § 2º O posicionamento na tabela correspondente à carga horária de trinta horas semanais produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação da resolução.  
 § 3º Para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria será considerado o valor do vencimento básico percebido pelo servidor na data do seu afastamento.  
 Art. 10 A opção pela redução de carga horária para trinta horas é irreversível.  
 Art. 11 Fica facultada ao servidor a desistência de sua opção, no prazo de 15 dias, após a publicação da relação de que trata o art. 8º desta Portaria.  
 Art. 12 A desistência deverá ser formalizada em requerimento próprio, conforme anexo V desta Portaria.  
 Art. 13 A publicação da opção pela carga horária de trinta horas semanais será efetuada de forma escalonada, considerando a ordem a seguir:  
 I – Servidores que manifestaram interesse pela redução de carga horária até 30 de novembro de 2014 (Escalonados pela data do protocolo de opção);  
 II – Data do protocolo de opção para os demais casos;  
 III - O local de atuação (com preferência para os setores emergenciais nos termos do Decreto 46.179/13);  
 IV - O tempo de exercício no cargo;  
 V - Havendo empate, será observada a data de nascimento do servidor, com prioridade para o de mais idade.  
 Art. 14 As concessões de redução de carga horária ficam condicionadas às situações onde há requerimentos com grupos de quatro servidores da mesma Unidade/carreira/função, podendo ser analisadas composições de três servidores na mesma situação, desde que tais opções não gerem prejuízo à assistência.  
 § 1º Fica desautorizada a redução da carga horária, em caso de apenas um ou dois servidores optantes da mesma Unidade/carreira/função, considerando que o custo inviabiliza a reposição das horas reduzidas conforme disposto no Parágrafo Único do art. 4º do Decreto 45.926/2012,  
 § 2º O disposto neste artigo não se aplica caso seja dispensada a reposição das horas a serem reduzidas, desde que devidamente justificadas no Parecer da Chefia – item 8 do formulário de opção.  
 Art. 15 - Os servidores constantes da Resolução Conjunta, a que se refere o art. 9º desta Portaria, somente poderão dar início ao cumprimento da carga horária de 30 horas semanais após serem notificados pela Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências.  
 § 1º As notificações referentes ao início da nova carga horária atenderão à proporcionalidade prevista no art. 14 desta Portaria.  
 § 2º O início da redução da carga horária fica condicionado à entrada em exercício do servidor substituído e se dará sempre a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação da resolução, visando o cumprimento do disposto no Parágrafo Único do art. 4º do Decreto 45.926/2012;  
 Art. 16 O Serviço de Gestão de Pessoas deverá informar à Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências quando da entrada em exercício do servidor substituído no dia 18 de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente.  
 Art. 17 Após o recebimento das informações de que trata o art. 16, a Coordenação de Quadros, Carreiras e Competências deverá, no prazo de cinco dias, elaborar e enviar à SEPLAG a Resolução Conjunta para aprovação e publicação.  
 Art. 18 A opção prevista no Art. 1º desta Portaria fica vinculada à aprovação do presidente da FHEMIG e autorização do Colegiado de Orçamento e Finanças/SEPLAG.  
 Art. 19 Revogam-se as disposições em contrário  
 Art. 20 Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jorge Raimundo Nahas

Presidente/FHEMIG

21 699884 - 1

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante do Anexo I do Decreto nº 44.467, de 16 de fevereiro de 2007:  
 DISPENSA, a partir da data da publicação:  
 ANA PAULA GOMES DA COSTA SILVA, MASP 1196712-2, da função gratificada FGH-3 II H091 Unidade de Internação do(a) HCM.  
 DANIELA SIMPLICIO VIEIRA ALBERGARIA, MASP 1307477-8, da função gratificada FGH-5 I H017 Coordenação da Gestão Estratégica do(a) HRAD.  
 ANA CAROLINA MOREIRA VALLE, MASP 1161859-2, da função gratificada FGH-3 III H068 RT Enfermagem do (a) MOV.  
 APOLO SÉRGIO GAZEL, MASP 1040127-1, da função gratificada FGH-1 II H002 DIRETOR HOSPITALAR do(a) CSSI.  
 CLAUDINEI EMÍDIO CAMPOS, MASP 1089191-9, da função gratificada FGH-2 I H010 Gerente Administrativo do (a) CSPD.  
 GLÁUCIA MARIA DE PAULA LOPES, MASP 1299838-1, da função gratificada FGH-3 II H090 Coordenação Técnica de Enfermagem do(a) HCM.  
 LUCIANA DE SOUZA ROTONDARO, MASP 1220701-5, da função gratificada FGH-3 I H020 Serviço de Gestão da Informação do(a) CSSFE.  
 MARLENE MORAES LEONARDO, MASP 10393916, da função gratificada FGH-2 IV H013 Gerente de Sistemas de Tecnologia da Informação do(a) DIRETORIA DE DESENV. ESTRATEGICO.  
 JEANNE DI CARLA TEODORO DE OLIVEIRA, MASP 1091394-5, da função gratificada FGH-3 IV H062 Coordenador de Sistemas Corp. da Rede do(a) DIRETORIA DE DESENV. ESTRATEGICO.  
 ROSEANE ALVES MACEDO, MASP 1206762-5, da função gratificada FGH-3 III H042 Coordenação da Chefia de Manutenção do(a) DIRETORIA DE DESENV. ESTRATEGICO.  
 RONEY PINTO DA SILVA, MASP 10866028, da função gratificada FGH-3 IV H019 Serviço de Manutenção do(a) DIRETORIA DE DESENV. ESTRATEGICO.  
 RODRIGO PURISCH, MASP 1208800-1, da função gratificada FGH-3 III H086 Serviço de Saúde do Trabalhador do(a) DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.  
 IZABELLA VIEIRA DOS ANJOS SENA, MASP 1269894-0, da função gratificada FGH-9 III H041 Coordenação de Enfermagem do(a) MOV.  
 MARY DE SOUZA BAIÃO, MASP 0616335-6, da função gratificada FGH-2 I H015 Assessor de Gestão Estratégica do(a) MOV.  
 MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO ANTÔNIO, da função gratificada FGH-5 III H028 Apoio em Hotelaria do(a) HRPJ.  
 MARIA DAS GRAÇAS STARLING, MASP 1039101-9, da função gratificada FGH-5 III H011 Apoio em Serviço de Pronto-atendimento do Paciente do(a) HJXXIII, a contar de 04/05/2015.  
 JOVENTINA DA SILVA FERREIRA, MASP 1343134-1, da função gratificada FGH-3 III H045 Coordenação Técnica de Enfermagem do(a) HRAD, a contar de 01/04/2015.  
 SHYRLYEN CRISTINA DE ANDRADE, MASP 121014352, da função gratificada FGH-2 III H006 Gerente Administrativo do(a) HRAD, a contar de 12/05/2015.

15 698128 - 1



**MINAS GERAIS**  
GOVERNO DE TODOS



**IMPRESA OFICIAL  
MINAS GERAIS**

**Cidadania - Defensoria Pública é:**  
**A base para garantir os direitos dos cidadãos sem discriminação e com igualdade para todos.**



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
IGUALDADE E CIDADANIA PARA TODOS

*Fabiana Elenita de Almeida*